

XXVIII JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS

JEMS – 2014

Regulamento Específico do Judô

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIJ, em tudo que não contraria o regulamento geral.

Art. 2º - Os atletas deverão ser inscritos nas suas respectivas classes e categorias de pesos, caso haja algum erro, o responsável técnico deverá fazer as alterações até congresso técnico, período máximo para qualquer mudança.

- As categorias de peso das categorias individuais serão as seguintes:

Categorias de Peso	Sub 12	Sub 12	Sub 12	Sub 14	Sub 14	Sub 17	Sub 17	Aberta	Aberta
		Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.
Super Ligeiro	F	-32	-30	-40	-40	-50	-40	-55	-44
Ligeiro	E	-36	-33	-44	-44	-55	-44	-60	-48
MeioLeve	S	-40	-36	-48	-48	-60	-48	-66	-52
Leve	T	-45	-40	-53.	-53	-66	-52	-73	-57
Meio Médio	I	-50	-45	-58	-58	-73	-57	-81	-63
Médio	V	-55	-50	-64	-64	-81	-63	-90	-70
Meio Pesado	A	-60	-55	-72	-72	-90	-70	-100	-78
Pesado	L	+60	+55	+72	+72	+90	+70	+100	+78

- As categorias de peso na competição Absoluto, serão as seguintes:

TABELA DE PESO						
Categorias de Peso	SUB 14		SUB 17		ABERTA	
	MASC	FEM.	MASC	FEM.	MASC	FEM.
	-53Kg	-53Kg	-66 Kg	-52 Kg	-73 Kg	-57 Kg
	+53Kg	+53Kg	+66 Kg	+52 Kg	+73 Kg	+57 Kg

Art. 3º - Nas categorias : SUB 12 E SUB 14 tanto masculino como feminino, só poderão ser efetuadas técnica de Nage-Waza (projeções) e Ossae-Waza (imobilizações). Na categoria SUB 17 E ABERTA, poderão ser efetuadas todas as técnicas anteriores e mais, técnicas de Shime-Waza (estrangulamento) e Kansetu-Waza (chaves de braço).

Art. 4° - Duração dos Combates:

- a) SUB 12 - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- b) SUB 14 - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- c) SUB 17 e ABERTA- 04 (Quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;

Art. 5° - O sistema de competição será definido de acordo com o número de atletas inscritos confirmados após a pesagem.

- a) Chaves com até 05 (cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples,
- b) Chaves com 06 (seis) até 16 atletas inscritos serão adotado o sistema misto.
 - 1ª Fase: Rodízio Simples;
 - 2ª Fase: Cruzamento Olímpico;
- c) Chaves acima de 16 atletas inscritos, sistema Olímpico com dupla repescagem, apurando-se apenas um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será o 5º e o perdedor do 4º lugar será o 6º colocado.

Art. 6° - Na competição absoluto o sistema adotado será:

- 1- Chaves com até 05(cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio simples;
- 2- Chaves com 6 ou mais atletas será adotado o sistema olímpico com dupla repescagem, apurando-se um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será considerado 5º colocado e o perdedor do 4º o 6º colocado.

Art. 7° - Não haverá empate nos combates.

Art. 8° - Cada escola poderá inscrever até dois (2) atletas por categoria de peso para participar da competição Absoluto.

Art. 9° - Fica facultado aos técnicos a possibilidade de ao constatar que possui algum(s) atletas escritos sem uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Judô o inscreva na categoria de peso imediatamente superior.

Art. 10° - Os atletas poderão participar do evento apresentando no momento da pesagem e competição, um dos documentos abaixo:

- a) Carteira de estudante original,
- b) Carteira de Identidade (RG) original,
- c) Passaporte original,
- d) Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 2 (dois) dias anterior a data da pesagem.

Art. 11° - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo ao shiai-jô, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição, sem no entanto tentar dar

palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado o interior do alambrado do local de competição.

Art. 12º - O Atleta Ouro será definido da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais;
- b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais;
- c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais;
- d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.
- e) O boletim escolar, deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na Secretaria dos Jogos.

Art. 13º - O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva.

Profº Francisco das Chagas Lacet Junior